



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO REMANESCENTE DO GALPÃO DE TRIAGEM COM RAMPA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ESTEIRA DE TRIAGEM** do aterro sanitário de Capitão Enéas/ Minas Gerais.

### 2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Faz se necessário abertura de processo licitatório para

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO REMANESCENTE DO GALPÃO DE TRIAGEM COM RAMPA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ESTEIRA DE TRIAGEM.** Visando promover segurança, bem estar e saúde de toda a população Enéapolitana e adjacências, e afim de disponibilizar a implantação e pratica do sistema proposto de coleta seletiva no município junto com a melhoria, recuperação e reutilização de matérias recicláveis determinados em contribuir com a causa com práticas sustentáveis para mudar a Educação Ambiental no País, onde a meta ética, econômica, eficiente e visionária poderá guiar as pessoas a mudarem seus modos de vidas e práticas de forma a incentivarem os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo.”

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Estima-se a aquisição dos itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO</b>				<b>13.530,05</b>
	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	138,00	66,80	218,40



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	2,5	651,88	1.629,70
	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (FECHAMENTO LATERAL)	M2	33,60	79,82	2.681,95
	<b>RAMPA E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS</b>				<b>7.170,32</b>
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. A (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	M3	2,5	49,78	1.244,45
	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3	15,15	45,45
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	59,93	116,81	7.000,42



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

---

			<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 2 0.700,37</b>
--	--	--	------------------------	--	-----------------------

3.2. Os ITENS a serem adquiridos deverão estar de acordo com as normas dos órgãos reguladores e seguir a padronização dos materiais já adquiridos pelo município.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As informações gerais estarão contidas em seus cadernos de Especificações Técnicas e dos documentos mencionados ao longo dos seus capítulos, que irão contribuir para a garantia da qualidade dos serviços prestados, implicando no prolongamento da vida útil das construções, na proscrição de obras de correção dos serviços e na facilidade de conservação dos equipamentos.

Sendo assim esse documento se refere à execução da obra de construção e ampliação de galpão de triagem com rampa para caminhão de coleta de resíduos sólidos e implantação para a implantação de esteira de triagem no aterro sanitário.

A execução das obras se dará através de administração indireta, onde o município estará adquirindo com os recursos próprios todos os materiais e serviços, agregados, transportes e alugueis de equipamentos necessários para execução dos serviços. Com o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de trabalho dos colaboradores que trabalham na coleta de matérias recicláveis e promover a preservação ambiental.

## 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A Contratada deverá promover a entrega de todos os **equipamentos** que estão sujeitos ao crivo da ordem de Ordem de Serviço, que estará atrelada e constando o número do contrato e processo licitatório, onde que se possa averiguar o quantitativo emitido/solicitado pela Contratante.

5.2. Os **serviços** deverão ser entregues, em até **30(trinta)** dias corridos após solicitação/ordem de serviço emitida pela Contratante, para aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento conforme os itens supracitados.

5.3. Os **serviços** deverão ser disponibilizados ao Contratante, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, não podendo a empresa, em nenhuma hipótese, cobrar valor pelo uso ou onerar a contratação.



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

---

**5.4.** A **localidade** de entrega e execução dos serviços contratados estarão descritos nos contratos e nos quadros de endereços, nas áreas de endereços das planilhas de custo e pela fiscalização da sede da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas com endereço na Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro – Capitão Enéas/MG.

**5.5.** Uma vez entregues os serviços, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá exame dos materiais e equipamentos, verificação do perfeito funcionamento, de acordo com as características técnicas descritas neste Termo de Referência, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

## **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos e serviços que venham a apresentarem não conformidades, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

---

Comunicar à Contratante com antecedência quaisquer divergências encontradas entre os documentos apresentados no caderno técnico;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas- M.G.

Cumprir os prazos previstos no Contrato ou outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos produtos objeto do presente instrumento até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo Art. 125, da Lei 14.133/21;

- Será responsável pelo a **Execução dos Serviços** dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança previstos em lei, assegurando todos os direitos inerentes á qualidade dos bens e equipamentos adquiridos e contratados pela Prefeitura Municipal de capitão Enéas-M.G.

## 7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante:



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

---

Receber os objetos/ou **serviço** no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos **bens/serviços** recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no **objeto fornecido/ serviço executado**, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do **objeto/ execução do serviço**, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS

## 8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A AQUISIÇÃO dos itens desse objeto e Termo de Referência, obedecerá ao art. 125 da Lei nº 14.133/21 numa exegese sistêmica **não admite alteração**



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

**contratual consensual (acréscimos ou supressões) de tal monta que desnature/desfigure o contrato original.**

## 9. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- a. O prazo de ENTREGA dos serviços/compras será no máximo de 30 (Trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

## 10. DO PREÇO

- a. Os valores apresentados já deverão incluir quaisquer tributos e encargos de qualquer natureza ou espécie, custos e despesas diretos ou indiretos, não sendo considerados pleitos de acréscimos a estes ou a qualquer título, devendo os certificados respectivos serem entregues ao contratante sem ônus adicionais.
- b. O custo estimado para a abertura do certame foi obtido mediante pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, conforme tabela abaixo:

11.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO</b>				<b>13.530,05</b>
	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	138,00	66,80	218,40
	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	2,5	651,88	1.629,70



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (FECHAMENTO LATERAL)	M2	33,60	79,82	2.681,95
	<b>RAMPA E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS</b>				<b>7.170,32</b>
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. A (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	M3	2,5	49,78	1.24,45
	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3	15,15	45,45
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	59,93	116,81	7.000,42
			<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.070,37</b>





## MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.426/0001-13  
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro  
Fone: (38) 3235-1001

---

- a. (VINTE MIL REAIS E SETECENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ).

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
<b>Dotação orçamentária:</b>
<b>Ficha: 17.512.0023.3043</b>
<b>Fonte: 44905100</b>

### 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

III – a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Capitão Enéas – MG, 09 de JULHO de 2024

---

Luis Fernando Gonçalves Teixeira  
CAU A111971-0